



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0001 – Apoio Administrativo

10.122.0001.2.014 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 2.000,00

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

302.0012 – Frota em Ação

10.302.0012.2.024 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.08 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 – Habitação

16.482 – Habitação Urbana

16.482.0073 – Meu Sonho – Minha Casa

16.482.0073.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS

4.4.60.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br